



118352/2018



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

致 銀河工程(澳門)有限公司  
澳門南灣大馬路367-371號京澳大廈15樓C  
GALAXY ENGENHARIA (MACAU) LIMITADA  
Avenida da Praia Grande no.367-371  
Edf. Keng Ou, 15 andar C  
Macau

來函編號  
Sua referência

T-9597/2018

來函日期  
Sua comunicação de

16/08/2018

發函編號  
Nossa referência

06733/DADSAE/2018

澳門郵政信箱 467 號  
C. Postal 467 - Macau

22 /08/2018

事由: (都市建築 CONSTRUÇÃO URBANA)  
Assunto 2018年註冊申請 PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO ANO DE 2018  
土地工務運輸局註冊編號 N° DE INSCRIÇÃO NA DSSOPT: 6211/2018

1. 本人現行使刊登於2016年12月22日第51期《澳門特別行政區公報》第二組第20/SOTDIR/2016號批示所授予的權限作出通知，按照本局局長於2018年8月20日所作之批示，閣下/貴公司為申請2018年實施工程而作之公司註冊已獲批准。
  2. 根據第79/85/M號法令第十條第一款的規定，閣下/貴公司須由接獲本公函當日起計十日日期限內，於辦公日星期一至四上午9時至下午5時45分，星期五上午9時至下午5時30分，攜同付款通知書（編號：0007211/2018）到本局會計科繳交按照第7/91/M號訓令計算的費用和《印花稅繳稅總表》第二十八條的憑單計算金額合計為澳門幣陸仟陸佰元。
  3. 並通知閣下/貴公司，根據《行政程序法典》第一百零四條的規定，在規定的期限內未繳付上述費用則註冊的申請會被撤銷。但在前款規定的期限屆滿後十日內仍可透過繳付雙倍欠繳金額，使註冊的申請不被撤銷。
1. No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 20/SOTDIR/2016, publicado no Boletim Oficial da RAEM, n.º 51, II Série, de 22.12.2016, comunica-se a V. Ex.ª / Sociedade que por despacho de 20.08.2018 do Sr. Director destes Serviços, foi deferido o vosso pedido de inscrição como sociedade comercial no ano de 2018 na modalidade de execução de obras.
  2. Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/85/M, deve V. Ex.ª / Sociedade, no prazo de 10 dias, contado a partir da data de recepção do presente ofício, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira das 09:00 às 17:45 e sexta-feira das 09:00 às 17:30, efectuar na Secção de Contabilidade desta Direcção de Serviços, o pagamento das taxas e dos respectivos selos de verba, calculados de acordo com a Portaria n.º 7/91/M e nos termos do artigo 28.º do Tabela Geral do Imposto do Selo, no montante global de \$6.600,00 patacas, mediante a nota de pagamento n.º 0007211/2018.
  3. Mais se informa V. Ex.ª / Sociedade que a falta do referido pagamento no prazo fixado determina a extinção do pedido de inscrição, ao abrigo do disposto no artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo. No entanto, o referido pagamento ainda pode ser realizado em dobro da quantia em falta nos 10 dias seguintes ao termo do prazo fixado no número anterior, com vista a obstar à extinção do pedido de inscrição.

專此函達，順頌台安  
Com os melhores cumprimentos.

局長  
由行政暨財政廳廳長代行  
Pelo Director de Serviços  
A Chefe do Departamento  
Administrativo e Financeiro

黎筱茵  
Lai Sio Ian



/ifg